



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

---

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**

**CONTRATO Nº : 07/2020**  
**DATA DO CONTRATO : 30/11/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 41/2020**  
**ADITAMENTO Nº : 4º TERMO**

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI**, Autarquia Municipal com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada por seu Diretor Presidente **MARCOS ANDRÉ BREDA**, portador do **RG n.º 20119635 SSP/SP** e **CPF n.º 138.031.708-85** e de outro lado, a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.129.497/0001-12, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1748, sala 205, Brooklin, São Paulo, neste ato representado por **JOAQUIM FONSECA**, portador do RG n.º 8.771.504-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 831.953.948-04, têm, entre si, justo e acertado o aditamento ao contrato 07/2020 firmado em 30/11/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração do CNPJ e da razão social da empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, ora contratada, por questões de natureza comercial com a cessão e transferência de carteira de clientes, conforme descrito abaixo:

GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA. EPP, CNPJ 26.579.777/0003-08, com escritório a Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1748, sala 1904, Cidade Monções, São Paulo –Capital CEP. 04571-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

---

Paulínia, 11 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
Data: 13/09/2024 17:40:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
**Diretor Presidente do PAULIPREV**  
**(CONTRATANTE)**

JOAQUIM  
FONSECA:83  
195394804

Assinado de forma  
digital por JOAQUIM  
FONSECA:831953948  
04

**JOAQUIM FONSECA**  
**GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**  
**(CONTRATADA/CEDENTE)**

ALESSANDRA  
PATRICIA DE  
SOUSA:15011499898

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRA  
PATRICIA DE  
SOUSA:15011499898

**ALESSANDRA PATRICIA DE SOUZA**  
**GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**  
**(CONTRATADA/CESSIONÁRIA)**